

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0074/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2025-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece do Processo n.º 1069.000055/2025-10-Cagece e o NUP 43012.001814/2025-00; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato em referência** para R\$ 765.179,69 (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e do seu valor global para R\$ 9.182.156,28 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) para o período de abril 2025 a dezembro de 2025. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,99%; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 9.182.156,28 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 16 de abril de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neunrisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0168/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2025-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1069.000133/2025-21-Cagece e o NUP 43012.000273/2026-75 VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato em referência** para R\$ 372.213,45 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) e do seu valor global para R\$ 4.466.561,40 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) para o período de Dezembro de 2025 a Dezembro de 2025. A variação sobre o valor do contrato atual é de 5,22%; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.466.561,40 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 16 de abril de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neunrisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº078_2026**NUP Nº43012.000961/2025-54**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de SUBSTRATO E CARTELA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000350/2025-29, no Pregão Eletrônico nº 20250149. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 078_2026, **FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**(CNPJ: 14.067.722/0001-78)-ITEM 2, com o valor unitário de R\$ 9.499,05 a quantidade de 75 unidades; ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 4.634,65 a quantidade de 150 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neunrisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Marcello Adolfo Veloso da Silva, Representante Legal da Empresa Ferpel Comercio e Representação Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº084_2026**NUP Nº43012.001127/2025-86**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CAL HIDRATADA PO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000435/2025-80, no Pregão Eletrônico nº 20250152 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 084_2026, **MARCELO R DOS SANTOS ME** (CNPJ: 20.767.014/0001-42) - ITENS 1 E 2 - Com o valor unitário de R\$ 1,62 a quantidade de 100.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neunrisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Marcelo Rodrigues dos Santos, Gerente Administrativo da Empresa MARCELO R DOS SANTOS ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****PORTARIA FUNCAP Nº0018/2026.**

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO - FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO, BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Ceará e a legislação aplicável, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto à obrigatoriedade de levantamento dos bens patrimoniais e sua correta evidenciação contábil; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.549, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização obrigatória dos sistemas corporativos de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.564, de 2018, que estabelece diretrizes para a gestão de almoxarifado e bens móveis; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade, a confiabilidade e a atualização dos registros patrimoniais e contábeis; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, com a finalidade de realizar o levantamento, a verificação, a avaliação e a conciliação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.